JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO L EDIÇÃO EXTRA

Em 10 de janeiro de 2024.

Atos do Executivo

Portaria nº 012, de 10 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARIA JOSÉ SANTANA DE MEDEIROS.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, nos moldes da Lei municipal nº 1.638 de 03 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o senhor JOSÉ ERISSANDRO DA SILVA NICÁCIO, para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR de acordo com o art. 38, da Lei municipal n° 1.638 de 03 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências do Município de Princesa Isabel -PB.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 10 de janeiro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Portaria nº 013, de 10 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARIA JOSÉ SANTANA DE MEDEIROS.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, nos moldes da Lei municipal nº 1.638 de 03 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a senhora MARIA JOSÉ SANTANA DE MEDEIROS, para exercer o cargo de

CONSELHEIRA TUTELAR de acordo com o art. 38, da Lei municipal nº 1.638 de 03 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências do Município de Princesa Isabel -PB.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 10 de janeiro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Portaria nº 014, de 10 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MONICA BARBOSA DA SILVA.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, nos moldes da Lei municipal nº 1.638 de 03 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a senhora MONICA BARBOSA DA SILVA, para exercer o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR de acordo com o art. 38, da Lei municipal n° 1.638 de 03 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências do Município de Princesa Isabel -PB.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 10 de janeiro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Página 1 de 2



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO L EDIÇÃO EXTRA

Em 10 de janeiro de 2024.

Atos do Executivo

Portaria nº 015, de 10 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ADRIANA DIAS DE CARVALHO DA SILVA.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, nos moldes da Lei municipal nº 1.638 de 03 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a senhora ADRIANA DIAS DE CARVALHO DA SILVA, para exercer o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR de acordo com o art. 38, da Lei municipal n° 1.638 de 03 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências do Município de Princesa Isabel -PB.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 10 de janeiro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Portaria nº 016, de 10 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR EVERALDO JOSÉ FERREIRA.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, nos moldes da Lei municipal nº 1.638 de 03 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o senhor EVERALDO JOSÉ FERREIRA, para exercer o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR de acordo com o art. 38, da Lei municipal nº 1.638 de 03 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências do Município de Princesa Isabel -PB.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 10 de janeiro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Página 2 de 2